



PORTARIA 65 /2024

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes. Conforme parecer nº 420/2024

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais no Cargo a servidora, **DAMIANA FERREIRA BARBOSA**, matrícula nº **105244**, portadora do **RG nº 6.191.939-SDS-PE**, inscrita no **CPF/MF sob o nº 731.655.654-49**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio em Serviços de Saúde, 30h, classe I, Faixa Salarial FF, Nível 1, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 lotada da Secretaria de Saúde do Município de Salgueiro-PE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 02 de dezembro de 2024

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA
Diretora de Previdência do FUNPRESSAL